|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 031/18** |
| Processo | Nº 6932/17 |
| Ofício | N° 016/2017 |
|  |  |

## ATA

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Sr. Diego Marques Felipe, Mat: 12/6431- SPGM, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6932/17 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria, para uso de escritório, a fim de atender as diversas Secretarias dessa Prefeitura.*”.*As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 481 de 20/04/2018 do Jornal O Popular, pág 18, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **VOGAS MAGAZINE LTDA** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** – CNPJ 09.489.616/0001-42, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 17.594.163/0001-42. As empresas **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA**, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA**, **VOGAS MAGAZINE LTDA**, **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** e **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA**  representada por *Marco Antônio Caetano Caruba,* A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** representada por *Carlos Alberto Monteiro de Carvalho,* A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** representada por *Ailton Custódio,* A empresa **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** representada por *Rafael Teixeira Guimarães,* A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Pablo Gomes de Carvalho.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais),*** Empresa **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais),*** Empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA**  ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 8.152,00 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais),*** Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 6.877,15 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos),*** totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em ***R$ 36.989,15 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove quinze centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.